



Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC Centro
de Ciências Jurídicas – CCJ
Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD

PLANO DE ENSINO
CALENDÁRIO

I – IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA			
Nome	FUNDAMENTOS E METODOLOGIA DO ENSINO DO DIREITO		
Curso	MESTRADO EM DIREITO		
Código	DIR 410101	Carga horária	45 h/a.
Ano	2023	Período	2º. trimestre
Dias e horários	sextas-feiras, das 14h. às 17h., em 9 encontros síncronos, conforme calendário da UFSC (https://dae.ufsc.br/files/2022/11/R174-CUn_2022_Calend%C3%A1rio-Acad%C3%AAmico-de-Gradua%C3%A7%C3%A3o-2023.pdf). No primeiro dia de aula, em 02 de junho de 2023, por decisão da totalidade dos pós-graduandos, poderemos alterar os demais dias e horários das aulas em teleconferência.		
Professor	Marco Antônio César Villatore 41 996150367 – favor enviar uma mensagem para inclusão no grupo de <i>whatsapp</i> prof.villatore@gmail.com		

II – EMENTA	
Pressupostos e fundamentos da educação contemporânea: as diversas abordagens do processo de ensino-aprendizagem. Ensino do Direito no Brasil: história e legislação. Direito Comparado. Formação docente. Educação ambiental. Estratégias de ensino e didática. Planejamento de curso e avaliação. Relação professor-estudante.	

III – OBJETIVOS	
Gerais	perceber os pressupostos e fundamentos da educação contemporânea, suas abordagens no ensino do direito, a partir de raízes legais e históricas, perpassando pela compreensão das perspectivas da formação docente, bem como das abordagens, técnicas e estratégias de ensino e de avaliação, tendo em vista o aprimoramento da relação professor-estudante.
Específicos	perceber os marcos normativos do ensino do direito no Brasil, em seus princípios fundantes e suas matrizes teóricas; analisar o percurso histórico das práticas que envolvem e fundamentam o ensino jurídico no Brasil; apresentar as técnicas ferramentas de ensino disponíveis ao professor, a fim de instrumentalizar o processo de ensino e as avaliações, de modo a incrementar a relação professor-estudante.
IV - CONTEÚDO	

1 INTRODUÇÃO

- 1.1 o ensino do direito: problemas, abordagem e perspectivas (entre a reprodução e a criação);
- 1.2 Direito Comparado;
- 1.3 educação ambiental.

2 PERCURSOS DO ENSINO DO DIREITO NO BRASIL

- 2.1 aspectos históricos – matrizes político filosóficas;
- 2.2 marcos normativos – diretrizes curriculares e princípios fundamentais;
- 2.3 crises?

3 METODOLOGIA DO ENSINO DO DIREITO

- 3.1 a relação professor-aluno (ensino-aprendizagem?);
- 3.2 planejamento do ensino;
- 3.3 didática;
 - 3.3.1 métodos tradicionais (aulas expositivas, seminários);
 - 3.3.2 métodos ativos (Casos, Clínicas, *Problem Based Learning* – PBL ou Aprendizagem baseada em Problemas);
 - 3.3.3 arte (Literatura, Cinema, Música, Imagens);
 - 3.3.4 Tecnologias de informação e de comunicação (TIC).

V - METODOLOGIA

aulas expositivas dialogadas, inclusive com possibilidade de Professores convidados, nacionais e internacionais, seminários, elaboração de textos, até 30 dias após a apresentação individual, entre 10 e 15 laudas, e debates em videoconferência, cujo acesso, totalmente gratuito, será enviado aos pós-graduandos até às 13:50 horas do dia 02 de junho de 2023, por e-mail e, posteriormente, por whatsapp nos demais dias de aulas. Observação: as reuniões serão realizadas por meio de plataforma de videoconferência Google Meet, sendo que se ocorrer algum problema com alguma, enviaremos na sequência, pelo whatsapp, a nova plataforma.

VI - AVALIAÇÃO

apresentação de seminários (40%), participação nas aulas e debates (20%), apresentação de trabalho ao final da disciplina (40%).

VII – CRONOGRAMA

02.06.2023	apresentação da disciplina – delimitação de tarefas debate: o ensino do Direito no Brasil: abordagens, problemas e perspectivas. Importância do Direito Comparado
16.06.2023	educação ambiental – seminário a relação professor-aluno (ensino-aprendizagem?) - planejamento do ensino – seminário
14.07.2023	didática: métodos tradicionais (aulas expositivas e seminários) - seminário
21.07.2023	aspectos históricos do ensino do Direito no Brasil – seminário marcos normativos do ensino do Direito no Brasil –

	seminário
28.07.2023	crise do ensino do Direito no Brasil? – seminário
04.08.2023	Justiça e Direito à luz da Constituição como Projeto Cultural
11.08.2023	Didática: métodos ativos (caso – clínicas) – seminário Didática: métodos ativos (<i>problem-based learning</i> - PBL) – seminário
18.08.2023	Didática: Ensino do Direito e Tecnologias de informação e de comunicação (TIC) – Seminário
25.08.2023	Didática: Ensino do Direito e Arte – Seminário Aula Conclusiva – Debate

VIII – REFERÊNCIAS

Bibliografia Básica:

BERBEL, Neusi Aparecida Navas. Metodologia da problematização: uma alternativa metodológica apropriada para o ensino superior. Seminário: Ciências Sociais e Humanas, Londrina, UEL, v. 16, n. 2. ed. Especial, out. 1995, p. 9-19. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/seminasoc/article/view/9458/8240>, acessado em 24 de abril de 2023.

BRESSAN, Luiza Liene; MENDES, Marioly Oze. O cinema como ferramenta no ensino da argumentação. Ponto de Vista Jurídico, UNIARP, a. 1, v. 1, 2012, p. 106-116. Disponível em: <http://www.uniarp.edu.br/periodicos/index.php/juridico/article/view/51>, acessado em 24 de abril de 2023.

CARLINI, Angélica Lucía. Aprendizagem baseada e problemas aplicada ao ensino de Direito: projeto exploratório na área de relações de consumo. São Paulo: PUC-SP, 2006. [Tese de Doutorado em Educação]. Disponível em: http://www.sapientia.pucsp.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=4118, acessado em 24 de abril de 2023.

FACHIN, Melina Girardi; CORRÊA, Rafael. Direito & literatura: o discurso literário como proposta pedagógica do saber jurídico. Disponível em: <http://www.galvaedamasceno.com.br/esp-es/Uploads/2.pdf>, acessado em 24 de abril de 2023.

GHIRARDI, José Garcez. Observatório do Ensino do Direito: relatório outubro 2013 - Quem é o professor de Direito no Brasil? São Paulo: GV Direito – Núcleo de Metodologia de Ensino, 2013. Disponível em: http://direitogv.fgv.br/sites/direitogv.fgv.br/files/arquivos/anexos/oed_-_relatorio_01_-_quem_e_o_professor_de_direito_no_brasil.pdf, acessado em 24 de abril de 2023.

GUIRALDELLI JR., Paulo. A teoria educacional no ocidente: entre modernidade e pós-modernidade. São Paulo em Perspectiva, v. 14, n. 2, abr./jun. 2000, p. 32-36. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/spp/v14n2/9785.pdf>, acessado em 24 de abril de 2023.

MACHADO, Ana Mara França; ALVES, Rafael Francisco. Programas de clínicas nas escolas de Direito de universidades norte-americanas. São Paulo: FGV, set. 2006. (Cadernos Direito GV, v. 2, n. 5). Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/2824>, acessado em 24 de abril de 2023.

MERCADO, Luis Paulo Leopoldo. Metodologias de ensino com tecnologias da informação e comunicação no ensino jurídico. Avaliação (Campinas) [online]. 2016, vol. 21, n. 1, pp. 263-299. ISSN 1414-4077. <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-40772016000100013>, acessado em 24 de abril de 2023.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei. Planejando atividades de ensino para Cursos de Direito. In: RODRIGUES, Horácio Wanderlei; ARRUDA JÚNIOR, Edmundo Lima de (org.). Educação jurídica: temas contemporâneos. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2012. p. 363-384. Disponível em: http://funjab.ufsc.br/wp/?page_id=1819, acessado em 24 de abril de 2023.

Bibliografia Complementar

ANCEL, Marc (tradução de PORTO, Sérgio José). *Utilidade e Métodos do Direito Comparado*. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1980.

BASTOS, Aurélio Wander. *O ensino jurídico no Brasil*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1998.

BEVILAQUA, Clóvis. *Resumo das lições de legislação comparada sobre o direito privado*. 2. ed., Bahia: J. L. F. Magalhães, 1897.

DANTAS, San Tiago. A educação jurídica e a crise brasileira. In: ENCONTROS da UnB. *Ensino jurídico*. Brasília, UnB, 1978-9. p. 47-54.

DERANI, Cristiane; RODRIGUES; Horácio Wanderlei. Educação ambiental: o direito, caminho para a consciência ambiental. In: CAÚLA, Bleine Queiroz et al. (org.). *Diálogo Ambiental, Constitucional e Internacional*. Fortaleza: Premius, 2013. p. 113-145.

FALCÃO, Joaquim de Arruda. O método e a reforma do ensino jurídico. *Contradogmáticas*, Santa Cruz do Sul; FISC, ALMED; v. 1, n. 2/3, p. 9-20, 1983.

FARIA, José Eduardo. *A reforma do ensino jurídico*. Porto Alegre: S. Fabris, 1987.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia*. Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

JUNQUEIRA, Eliane Botelho. *Faculdades de Direito ou fábricas de ilusão?* Rio de Janeiro: IDES, Letra Capital; 1999.

MATTEI, Ugo; MONATERI, Pier Giuseppe. *Introduzione breve al Diritto Comparato*. Padova: Casa Editrice Dott. Antonio Milani (CEDAM), 1997.

MENDES, João de Castro. *Direito Comparado*. Lisboa: Associação Acadêmica Lisboa, 1983.

MORIN, Edgar. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. São Paulo: Cortez; Brasília: Unesco; 2000.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei. *Pensando o ensino do Direito no século XXI*. Florianópolis: Fund. Boiteux, 2005.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei. Avaliação da aprendizagem nos Cursos de Direito: novas e velhas possibilidades. *In*: RODRIGUES, Horácio Wanderlei; ARRUDA JÚNIOR, Edmundo Lima de (org.).

RODRIGUES, Horácio Wanderlei; GOLINHAKI, Jeciane. *EDUCAÇÃO JURÍDICA ATIVA: caminhos para a docência na era digital*. Florianópolis: Habitus Editora, 2022.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei; BIRNFELD, Carlos André. *EDUCAÇÃO REMOTA EM TEMPOS DE PANDEMIA E PÓS-PANDEMIA: legislação aplicável, aulas remotas e retomada das atividades presenciais na Educação Superior. eBook Kindle*, Florianópolis: Habitus Editora, 2022.

SACCO, Rodolfo. *Che cos'è il Diritto Comparato*. Milão: Giuffrè, 1992.

VENÂNCIO FILHO, Alberto. *Das arcadas ao bacharelismo: 150 anos de ensino jurídico no Brasil*. São Paulo: Perspectiva, 1982.